



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENAPOLIS
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N.º 004/2017 - DF

O Dr. **Luis Felipe Lara de Souza**, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma do Provimento 16/2014-CM.

Torna Público a abertura de vaga para Assessor de Gabinete Voluntário e Serviço Voluntário não remunerado ao Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Arenápolis.

1. A inscrição no Serviço voluntário dar-se-á perante a Central de Administração do Foro da Comarca de Arenápolis, sito a Rua Presidente Costa e Silva n. 410, Bairro Vila Nova – CEP: 78.420.000, no período de **13 de fevereiro a 31 de março de 2017, de segunda a sexta-feira, no horário de 13 às 18 horas.**

2. No requerimento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I- cópia cédula de identidade;

II- cópia do comprovante do CPF;

III- 01 foto 3x4;

IV- Diploma ou outro documento hábil que comprove o grau de escolaridade;

V- Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Federal e Estadual há, no máximo 30 dias.

3. O Serviço Voluntário é integrado por pessoas físicas que prestam **serviço não remunerado** ao Poder Judiciário mediante celebração de Termo de Adesão, não gera vínculo funcional ou qualquer obrigação de natureza ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, possui objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos ou de assistência social e é considerado serviço público relevante.

4. Pode prestar serviço voluntário a pessoa física maior de dezoito anos e que pertença a pelo menos uma das seguintes categorias:

I – estudante ou graduado em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Comunicação Social, Arquivologia, Biblioteconomia, Letras, Ciência da Computação, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Engenharia, Arquitetura, ou em qualquer outra área de interesse do Tribunal;

II – membro da sociedade civil com atuação nas áreas de educação, cultura ou desporto.

5. O candidato será submetido à entrevista pessoal.

6. As informações prestadas na solicitação da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, com exclusão do referido processo o candidato que prestar informações incorretas, bem como em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, (Glória de Jesus P. Santana) Gestora Geral que digitei.

Arenápolis/MT, 06 de fevereiro de 2017.

LUIS FELIPE LARA DE SOUZA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

ANEXO I
Programa Judiciário Voluntário

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

RG N. _____ SSP _____ DATA DA EMISSÃO: _____

CPF N. _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ E-MAIL: _____

ESTADO CIVIL _____ CONJUGE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____ TIPO SANGUINEO: _____

NOME DA MÃE: _____

NOME DO PAI: _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE _____

PROPOSTA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

UNIDADE/SETOR DE INTERESSE: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA: _____

DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR: _____

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA NOS DIAS DA SEMANA: _____

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIÁRIA: _____

Arenápolis-MT, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO